

ATA DE REUNIÃO Nº 13/2023/CGEPE-PTU - CAMPUS PARACATU

22/12/2023

Assunto: Ata de Reunião de Colegiado de Curso - Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (27/11/2023).

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (27/11/2023), de forma presencial, no Laboratório de Eletrônica 1 do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu, bem como através de reunião virtual através do Google Meet, às 14:00h (quatorze horas), reuniram-se os docentes Leandro Candido Brasão (Presidente), Getúlio Albernaz Lobo, Allisson Lopes de Oliveira, Altair Fábio Silvério Ribeiro, Kleriston Silva Santos, Robson Vieitas Ramos, Olivar Gonçalves Borges e Silas Martins Sousa, membros do Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus Paracatu, conforme Portaria / DG-PTU / n.º 65 de 06/09/2023.

O aluno Aniel Alves da Silva estaria concluindo o curso, mas precisa ainda de uma optativa e não tem janela em sua grade horária. Ele gostaria de realizar a disciplina "Engenharia de Métodos" (voltada à produtividade, processos e outros) em uma faculdade que tem esta oferta em EaD. Os membros do Colegiado votaram a favor da decisão.

Oferta de disciplinas de Métodos Matemáticos e Eletrônica Digital do novo PPC, juntando as turmas do antigo PPC, com complementação de carga horária. Os membros do Colegiado votaram a favor da decisão.

Foi realizada a divulgação nota Avaliação Multidisciplinar, sem objeções. Não houve nenhum pedido por afastamento médico. Alunos que não tiverem acesso à prova, independente do motivo, não terão direito à nova avaliação devido falta de infraestrutura para aplicação da prova de forma a garantir a integridade dos resultados. O aluno que não fizer a avaliação também não terá direito à pontuação ou reposição.

Foi solicitado por parte da comunidade de discentes o pedido de disciplinas para curso de férias. Tal pedido foi negado devido inviabilidade pedagógica e de infraestrutura.

Foi requisitado a quebra pré-requisitos da disciplina de Acionamentos, referida a disciplina de Máquinas Elétricas para 2024.1. Tal pedido foi deferido.

Foi tratado também sobre a demanda e estratégias para contratação de novos professores para o núcleo de eletrônica/elétrica para o quadro atual do IFTM Campus Paracatu, devido à alta demanda dos cursos e a baixa disponibilidade de carga horária ofertada, acarretando cancelamentos de disciplinas em alguns semestres.

Foi solicitado pela coordenação do curso a todos os docentes do núcleo o preenchimento do relatório de risco dos laboratórios que trabalham diretamente com eletricidade, solicitando que cada professor identifique os riscos de sua área e complete o documento com suas observações.

Nada mais havendo a tratar, eu Klériston Silva Santos, lavro a presente ata, que será lida e aprovada por todos.

KLERISTON SILVA SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por KLERISTON SILVA SANTOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 21/12/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON VIEITAS RAMOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 21/12/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 21/12/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 21/12/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO CANDIDO BRASÃO
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO CANDIDO BRASÃO, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 21/12/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILAS MARTINS SOUSA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por SILAS MARTINS SOUSA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 21/12/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GETÚLIO ALBERNAZ LOBO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por GETÚLIO ALBERNAZ LOBO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 21/12/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

OLIVAR GONÇALVES BORGES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por OLIVAR GONÇALVES BORGES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 22/12/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **8C75034** e o código CRC **889223EE**.

Referência: NUP: 23203.006844/2023-88

DOCS nº 0000561297